

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

KASSIA ALVES FERREIRA

**ESTUDO DA EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DA NORMA CPC 01 NAS EMPRESAS
DE CAPITAL ABERTO LISTADAS NA B3**

UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2021

KASSIA ALVES FERREIRA

**ESTUDO DA EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DA NORMA CPC 01 NAS EMPRESAS
DE CAPITAL ABERTO LISTADAS NA B3**

Artigo apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Orientador: Valdiney Alves de Oliveira

**UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2021**

KASSIA ALVES FERREIRA

Estudo da evolução da aplicação da norma CPC 01 nas empresas de capital aberto listadas na B3

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Valdiney Alves de Oliveira
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 14 março de 2021.

RESUMO

No que tange o teste de recuperabilidade de ativos, as empresas de capital aberto enfrentam desafios relacionados a mensuração, reconhecimento e evidenciação das perdas por *impairment* de ativos tangíveis e intangíveis. Ademais, os usuários das informações, também ficam prejudicados se as entidades não calculam e divulgam as informações de forma fidedigna. A partir disso, normas buscam auxiliar não só as empresas, mas os interessados que precisam tomar uma decisão de forma correta e tempestiva. Dentre essas normas destaca-se o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 2007. Assim, este estudo teve como objetivo analisar a evolução da aplicação da norma CPC 01 nas empresas de capital aberto. Para isso, utilizou-se os mesmos preceitos e amostra utilizada por Tavares et al. (2010) para construção de uma análise do nível de evidenciação 10 anos após a realização do trabalho destes autores. Por meio de um estudo descritivo e qualitativo, utilizou-se um levantamento documental das demonstrações financeiras padronizadas das empresas da amostra. Os resultados indicaram que a maioria das empresas analisadas aumentaram seus índices de evidenciação individuais no decorrer do tempo considerando os resultados encontrados por Tavares et al. em 2010. Além disso, quase metade das empresas analisadas apresentaram um índice de evidenciação maior que 70%, considerado alto pelo autor em destaque. Observou-se que quatorze dos dezoito quesitos extraídos do CPC 01 apresentaram índice de evidenciação maior que 50% nas empresas da amostra. Quanto a análise dos setores de atuação, considerando 50% de Conformidade Plena, os resultados apontaram que todos os setores, exceto o setor de Utilidade Pública, tiveram uma variação positiva se comparado aos resultados originais do primeiro estudo. Com isso, é possível concluir que houve uma evolução positiva na aplicação da norma em análise.

Palavras-chave: Evidenciação. Teste de Recuperabilidade. CPC 01.

ABSTRACT

Regarding impairment test of assets, publicly traded companies face some challenges related to the measurement, recognition and disclosure of losses due to impairment of tangible and intangible assets. In addition, users of the information are also affected if the entities do not calculate and disclose the information in a reliable manner. From this, norms seek to assist not only companies, but interested parties that need to make a decision in a correct and timely manner. Among these standards, CPC 01 - Impairment of Assets, approved in 2007, stands out. This study aimed to analyze the evolution of the adoption of the CPC 01 standard in publicly traded companies. For that, the same precepts and sample used by Tavares et al. (2010) to construct an analysis of the disclosure level 10 years after the first analysis. Through a descriptive and qualitative study, a documentary survey of the standardized financial statements of the sample companies was used. The results indicated that most of the analyzed companies increased their individual disclosure indexes over time considering the results of the analysis by Tavares et al. (2010). In addition, almost half of the companies analyzed had a disclosure index greater than 70%, considered high. It was observed that fourteen of the eighteen questions extracted from CPC 01 had a disclosure index greater than 50% in the sample companies. As for the analysis of the sectors of activity, considering 50% of Full Conformity, the results showed that all sectors, except the Public Utility, had a positive variation when compared to the results obtained in the study by Tavares et al. (2010). With that, it was concluded that there was a positive evolution in the results presented by the companies in general, if compared with the results previously evidenced.

Keywords: *Disclosure. Impairment Test. CPC 01.*

1 INTRODUÇÃO

A informação contábil-financeira, quando utilizada da forma correta e eficiente, torna-se uma ferramenta com muitas vertentes e pode influenciar nas decisões empresariais e financeiras dentro e fora da entidade. A informação sobre um ativo, o valor da empresa, o montante de direitos e obrigações, a explicação do desempenho, etc. podem impactar no julgamento de investir ou não investir, de disponibilização de crédito, de comprar ou não comprar uma ação, e outros (CLEMM et al., 2018).

Diante dessa relevância, a evidenciação da informação contábil-financeira com qualidade, confiabilidade e tempestividade deve ser prioridade na empresa (MARQUES, 2015). Para isso o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outros órgãos reguladores criaram normas para nortear as empresas quanto a quesitos contábeis-financeiros relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação, dentre essas normas se encontra o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O CPC 01 foi aprovado em 2007 por meio da Deliberação do Comitê de Valores Imobiliários (CVM) nº 527 e tem correlação com a norma internacional *International Accounting Standard* número 36 (IAS 36 - *Impairment of Assets*). De acordo com Rosa e Schneider (2019) esse pronunciamento surgiu diante da preocupação de um ativo poder estar contabilizado com um valor maior do que o valor dos benefícios futuros que o mesmo pode proporcionar para a empresa, tendo-se assim uma informação enviesada.

Segundo o CPC 01 (R1) (CPC, 2010, p. 2) o objetivo deste pronunciamento é “estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”. A perda com o valor recuperável de ativos, ou perda por *impairment*, deve ser contabilizada e reconhecida. Apesar dos direcionamentos e detalhamento da norma, algumas dificuldades têm sido encontradas pelas empresas no que tange a mensuração, contabilização e evidenciação desses ativos.

De acordo com Clemm et al. (2018), dentre os principais desafios que as empresas enfrentam, destacam-se: o julgamento de quando realizar o teste de recuperabilidade; estimativas a serem incorporadas; critérios no estabelecimento do valor justo; definição da taxa de desconto a ser utilizada; estimativas dos fluxos de caixa futuros; e a forma e quantidade de informação a ser evidenciada nos relatórios contábeis disponibilizados ao público interessado.

Cerca de três anos após o início da vigência da norma CPC 01, os autores Tavares et al. (2010) analisaram as notas explicativas de vinte e cinco empresas de capital aberto que

registraram perda por *impairment* nos relatórios do exercício de 2008 (primeiro ano da adoção da norma). Por meio de um questionário, analisou-se o cumprimento da política de reconhecimento, mensuração e evidenciação presentes do CPC 01. A partir disso, tem-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de evolução na aplicação da norma CPC 01 nas empresas de capital aberto?

Assim, o objetivo deste estudo é analisar a evolução da aplicação da norma CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos nas empresas de capital aberto, utilizando os mesmos preceitos do estudo de Tavares et al. (2010) e a mesma amostra dez anos após a primeira análise. Portanto, a análise se baseia nas notas explicativas publicadas referentes ao ano de 2018 e realizou-se uma comparação com os resultados apresentados por Tavares et al. (2010).

A apresentação de informações contábeis-financeiras fidedignas por parte das empresas deve ser um princípio a ser seguido. Com isso, estudos que evidenciem a qualidade das informações disponibilizadas por empresas de capital aberto têm relevância. De acordo com Clemm et al. (2018), usuários externos, como acionistas, são altamente influenciáveis na hora da tomada de decisão pelas informações divulgadas. Segundo os autores, atrair investimentos externos é um fator de sobrevivência para as empresas de capital aberto.

Outro ponto que dá relevância ao estudo é o fato de que um reconhecimento de uma perda por *impairment* afeta diretamente o lucro contábil da empresa e, como indicado por Amaral e Morais (2019), o correto entendimento sobre a matéria da recuperabilidade se torna importante dentro da empresa e também para os usuários externos das informações da mesma.

O trabalho foi estruturado em cinco seções, incluindo a presente introdução que apresentou uma breve contextualização sobre o tema, bem como o problema de pesquisa e os objetivos. A segunda seção, trata do referencial teórico abordando sobre *impairment* de ativos e estudos anteriores sobre o tema. Na terceira seção é retratada a metodologia, na quarta apresentam-se os resultados da pesquisa. Por fim, na quinta seção contemplam-se os principais resultados do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *Impairment* de ativos

Em seu estudo, Clemm et al. (2018), apresenta uma abordagem sobre a terminologia da palavra *impairment* que, segundo os autores, tem a tradução literal (deterioração), e o conceito equivalente aderido pela contabilidade que pode ser “redução ao valor recuperável”, “redução de capital” ou “descapitalização”.

Em suma, a perda por *impairment* dos ativos é a perda decorrente da desvalorização dos mesmos, ou seja, “montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável” (CPC, 2010, p. 6).

Marques (2015) complementa a aplicação do termo na contabilidade indicando que o teste de *impairment* é uma ferramenta relevante pois tem o objetivo de assegurar que o valor do ativo (seja tangível ou intangível, com vida útil definida ou indefinida) esteja em conformidade com a sua capacidade de retorno econômico (benefícios futuros). A autora ainda indica que a utilização do teste de *impairment* reduz o viés da real situação patrimonial da empresa ao evitar teoricamente que os ativos sejam registrados por valores maiores que os recuperáveis.

Focando na relevância do teste de *impairment* não só para as empresas, mas também para os usuários externos das informações da mesma, Machado e Lorandi (2017) apontam que um ativo sofre influências internas e externas que impactam suas características econômicas. Algumas influências que podem ser citadas são: deterioração pelo tempo decorrido; desvalorização do produto final; mercado consumidor; tecnologia; entre outros. Evidenciar os impactos desses fatores nos relatórios contábeis-financeiros das companhias os torna mais fidedignos, auxiliando na tomada de decisão.

Mazzioni et al. (2014) complementa que gerar benefícios futuros para a empresa é uma característica primordial dos ativos, pois os benefícios econômicos e monetários determinam a sobrevivência das empresas. Com isso, a empresa conhecer a situação recuperável de seus ativos pode impactar nas suas estratégias, decisões e desenvolvimento econômico.

Dada essa relevância, a CVM aprovou o pronunciamento técnico CPC 01, que trata da normatização acerca da redução do valor recuperável dos ativos. As diretrizes de reconhecimento, mensuração e evidenciação trazidas por essa norma será tratado a diante.

O Pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1) traz as diretrizes acerca do reconhecimento, mensuração e evidenciação dessa situação. Segundo o pronunciamento, o objetivo da norma é:

Estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo (CPC, 2010, p. 2).

O processo de mensuração inicia-se pela identificação de qual ativo ou grupo de ativos pode estar desvalorizado. Alguns indícios externos e internos devem ser observados, como: perda de valor do ativo em decorrência do tempo ou uso normal; modificações no ambiente tecnológico, no mercado, na economia ou na legislação; modificações nas taxas que incidem sobre o cálculo do valor recuperável (taxa de desconto); obsolescência ou dano físico sobre o ativo; mudança na utilização do ativo ou na vida útil do mesmo; relatório interno sobre expectativa de desempenho do ativo (CPC 2010). Se alguns desses indícios forem observados na entidade, a mesma deve realizar o teste de *impairment*, além de realizar testes periódicos a partir disso.

Para o cálculo do valor recuperável do ativo, a norma estabelece que a empresa deve observar o “maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso” (CPC, 2010, p. 10). O valor em uso é aquele calculado a partir de fluxos de caixa futuros estimados, ou seja, uma projeção realizada e trazida a valor presente por meio de uma taxa de desconto. De acordo com a norma, as estimativas de fluxos de caixa devem incluir:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo; e
- (c) se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil (CPC, 2010, p. 14).

Segundo Tavares (2010), a taxa de desconto deve refletir o valor monetário do ativo ao longo de tempo, os riscos derivados das condições econômicas futuras. Segundo a autora, as premissas no cálculo do valor recuperável devem ser observadas por meio de um julgamento profissional razoável e fundamentado.

Quando o valor do ativo exceder o valor de recuperação a empresa deve reconhecer contabilmente por meio de um ajuste para perda por desvalorização. A perda deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício imediatamente após identificada, mas se houver saldos nas contas de resultados abrangentes, a perda deve ter como contrapartida essa conta (CPC, 2010).

No que tange a evidenciação, o CPC 01 indica que a entidade deve divulgar, todas as informações necessárias para o entendimento do cálculo e das premissas utilizadas no processo do reconhecimento da perda por *impairment*. Assim, a norma lista alguns pontos mais relevantes na divulgação:

- (a) o montante das perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas;
- (b) o montante das reversões de perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas reversões foram incluídas;
- (c) o montante de perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período; e
- (d) o montante das reversões das perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período (CPC, 2010, p. 33).

Carneiro et al. (2015) apontam que a entidade realiza a evidenciação da perda por *impairment* de acordo com o CPC 01 tem relevância pois atesta uma das finalidades principais da contabilidade, que é prestar contas aos seus diversos usuários, com qualidade e fidedignidade, das informações financeiras, econômicas e patrimoniais da entidade. Tavares (2010) assevera que a evidenciação das informações acerca da redução do valor recuperável dos ativos por parte da empresa permite ao usuário a verificação das premissas utilizadas atestando que as mesmas foram utilizadas de forma adequada para uma tomada de decisão gerencial correta no interior da entidade.

2.2 Estudos Anteriores

Dada a relevância do CPC 01 para a empresa e os diversos interessados externos da mesma, vários estudos já analisaram a utilização desse normativo observado nas demonstrações financeiras publicadas pela entidade. Alguns desses estudos estão listados a seguir.

Logo no primeiro ano de aplicação da norma CPC 01, Ono, Rodrigues e Niyama (2010) verificaram a evidenciação da perda por *impairment* em 132 empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, atualmente conhecida como B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). Os autores observaram as demonstrações contábeis e as notas explicativas por meio de um estudo exploratório, quantitativo e documental nos relatórios das empresas findos em 2008.

Os resultados apontaram falta de transparência das informações divulgadas tanto nas demonstrações quantitativas quanto nas notas explicativas. Concluiu-se que a norma CPC 01 não foi atendida pelas empresas da amostra e que uma melhoria no nível de evidenciação era necessária por parte das mesmas (AUTORES).

Já Sales, Andrade e Ikuno (2012) analisaram os quatro primeiros exercícios após a aplicação da norma CPC 01, compreendendo o período de XXXX a XXXX. O estudo contemplou as 15 maiores empresas do setor de energia elétrica listadas na B3 focando na observação da evidenciação contemplada nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP).

Os resultados indicaram que apenas duas empresas adotaram todas as exigências constantes no pronunciamento e, apesar disso, algumas empresas indicaram que realizaram a análise e identificaram que não era necessário o ajuste, mas a maioria não evidenciou nem se a companhia tinha conhecimento da norma. Com isso, a conclusão é semelhante ao apresentado por Ono, Rodrigues e Niyama (2010), onde verificou-se a necessidade de melhorar a evidenciação sobre o tema.

Continuando na análise das empresas de capital aberto, Carneiro et al. (2015) observaram o nível de evidenciação do teste de *impairment* nas empresas integrantes do nível diferenciado de governança corporativa, intitulado Novo Mercado, da B3. Por meio de uma pesquisa quali-quantitativa e utilizando a análise de conteúdo, os relatórios estudados foram aqueles referentes aos exercícios de 2011 a 2014.

Observou-se que uma evolução no nível de evidenciação da norma por parte das empresas, exceto no último ano, onde verificou-se uma decadência no nível de evidenciação. Assim como no estudo de Ono, Rodrigues e Niyama (2010) e Sales, Andrade e Ikuno (2012), os autores constataram que as evidenciações realizadas pelas entidades foram incompletas e insuficientes aos usuários externos.

A pesquisa de Rosa e Schneider (2019) procurou realizar uma abordagem diferente, objetivando identificar o impacto da aplicação da norma CPC 01 sobre os indicadores de análise de rentabilidade. No estudo foram analisadas as empresas do setor de energia elétrica da B3 entre os exercícios de 2016 e 2018. Utilizando uma metodologia do tipo documental, explicativa e descritiva com uma abordagem quali-quantitativa, os resultados apontaram que o reconhecimento da perda pela redução ao valor recuperável impactou os indicadores de desempenho assim como a determinação de qual empresa possui o melhor desempenho. O estudo dos autores corrobora a relevância do reconhecimento e evidenciação dos aspectos da norma CPC 01.

A análise de Tavares et al. (2010), que serviu como premissa para este atual estudo, teve o objetivo de verificar o cumprimento da política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento contábil CPC 01. Os autores analisaram as empresas de capital aberto que registraram perda por *impairment* nos ativos imobilizados e

intangíveis. O exercício analisado foi o de 2008, e os documentos observados foram as notas explicativas presentes nas DFP. Houve uma categorização por setor do grau de conformidade e os resultados apontaram que nenhum dos setores atendeu completamente os quesitos exigidos na norma contábil CPC 01. Os autores concluíram que, no primeiro ano de aplicação da norma no Brasil, nenhum setor econômico, contemplado por empresas de capital aberto, conseguiu atender à norma vigente. Mais detalhes sobre a metodologia utilizada por Tavares et al. (2010) será apresentada no tópico a seguir, além das diretrizes próprias deste estudo.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa tem o objetivo de analisar a evolução da aplicação da norma CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos nas empresas de capital aberto. Para alcançar tal objetivo, o estudo realizou uma análise descritiva e qualitativa e o procedimento utilizado foi o levantamento documental.

A pesquisa se caracteriza como descritiva de acordo com os objetivos, pois, de acordo com Barros e Leheld (2007), esse tipo de estudo busca identificar, registrar e analisar as características de determinada população. É qualitativa, pois não se utilizou dados ou métodos estatísticos como centro da resolução do problema de pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013). O levantamento documental se deu, pois foram utilizadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) como procedimento de análise, mais especificamente das notas explicativas.

Este estudo utilizou os mesmos preceitos de análise e amostra daquela utilizada por Tavares et al. (2010). Os relatórios utilizados nesta atual pesquisa referem-se ao exercício de 2018, ou seja, dez anos a posteriori daqueles observados por Tavares et al. (2010).

Com isso, a amostra se deu com as empresas e respectivos setores listados a seguir no Quadro 1.

Quadro 1: Empresas da amostra

N.	Empresas	Setores
1	Amil Participações	Consumo não-cíclico
2	Ambev	Consumo não-cíclico
3	Banco do Brasil	Financeiro e outros
4	Banco Bradesco	Financeiro e outros
5	Bradespar	Financeiro e outros
6	Braskem	Materiais básicos
7	Companhia Energética de São Paulo - CESP	Utilidade pública
8	Companhia Brasileira de Energia	Utilidade pública
9	Companhia Tecidos Norte de Minas - Coteminas	Consumo cíclico
10	Cremer	Consumo não cíclico
11	Eletróbrás	Utilidade pública
12	Investtur Brasil	Consumo cíclico
13	Minerva	Consumo não-cíclico
14	Petrobrás	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
15	Évora	Materiais básicos
16	Refinaria de Petróleos de Manguinhos	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
17	Souza Cruz	Consumo não cíclico
18	Springs	Consumo cíclico
19	Sul América	Financeiro e outros
20	Tecelagem Blumenau	Consumo cíclico
21	Oi	Telecomunicações
22	Tempo Participações	Consumo não cíclico
23	Unidas	Consumo cíclico
24	Vale	Materiais básicos
25	Wembley	Consumo cíclico

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, conforme Quadro 1, a amostra é composta por 25 empresa de 7 diferentes setores de atuação. Duas empresas mudaram seus nomes sociais ao longo do tempo, com isso foram representadas neste estudo pelos seus nomes atuais, sendo elas: a Oi S.A, antes denominada Telemar e a Évora, anterior Petropar.

A coleta das Demonstrações Financeiras Padronizadas foi realizada por meio do sítio da B3, ou caso este não estivesse disponível, o arquivo foi coletado no sítio da própria empresa. Foram analisados nas notas explicativas e DRE tanto os ativos tangíveis (imobilizado) quanto os ativos intangíveis e seguiu-se de acordo com Tavares et al. (2010, p. 86):

As questões [...] visam analisar a perda e reversões por *impairment* referentes a ativos tangíveis, a constituição da unidade geradora de caixa, o critério utilizado para a identificação do valor recuperável, perdas ou reversões relacionadas a ativos intangíveis, estimativa do valor recuperável para ativos com vida útil indefinida e alocação do *goodwill* nas unidades geradoras de caixa.

O índice de evidenciação utilizado foi o mesmo de Tavares et al. (2010), que se baseou no índice proposto por Massoudi (2008), que se baseia nos fundamentos da norma CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O índice tem 18 itens sendo eles distribuídos da

seguinte forma: dois itens de reconhecimento, quatro itens de mensuração e doze itens de evidenciação, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Quesitos analisados para o índice de evidenciação

Q.	Quesito	Tipo de Item
Q1	Valor da perda registrada na DRE ou no Patrimônio Líquido (Lucro acumulado)	Mensuração
Q2	Itens da linha onde a perda está registrada	Evidenciação
Q3	Perda por <i>impairment</i> registrada para ativos tangíveis	Evidenciação
Q4	Circunstâncias que causam o reconhecimento da perda	Reconhecimento
Q5	Natureza dos ativos individuais afetados	Evidenciação
Q6	Descrição da Unidade Geradora de Caixa (UGC)	Evidenciação
Q7	Valor Recuperável baseado no Valor de venda	Evidenciação
Q8	Valor Recuperável baseado no Valor de Uso	Evidenciação
Q9	Valor de venda baseado no mercado ativo	Evidenciação
Q10	Taxa de Desconto utilizada para o valor em uso	Mensuração
Q11	Valor Recuperável da UGC baseado no Valor de venda	Evidenciação
Q12	Valor Recuperável da UGC baseado no Valor de Uso	Evidenciação
Q13	Requisitos utilizados para definição do Valor de venda	Evidenciação
Q14	Perda por <i>impairment</i> registrada para ativos intangíveis	Evidenciação
Q15	Natureza dos principais ativos afetados e as circunstâncias que causam o reconhecim.	Reconhecimento
Q16	Pressupostos utilizados no valor recuperável de <i>goodwill</i>	Evidenciação
Q17	Valor reconhecido do <i>goodwill</i> alocado a UGC	Mensuração
Q18	Valor reconhecido de ativos intangível de vida útil indefinida, exceto <i>goodwill</i> , alocado a UGC	Mensuração

Fonte: Adaptado de Tavares et al. (2010).

O nível de evidenciação foi analisado, considerando a possibilidade de três cenários para cada quesito, conforme Tavares et al. (2010):

1. Quesito aplicável: a entidade apresentou o item em conformidade com os quesitos apresentados (referentes ao CPC 01);
2. Quesito não aplicável: a entidade, de acordo com a sua realidade operacional apresentada, não tem a obrigatoriedade de apresentar o quesito preconizado pela norma CPC 01;
3. Quesito desconhecido/ não conformidade: a realidade operacional da empresa indica que ela deveria seguir o quesito apresentado pela norma, mas ela não evidencia a informação no relatório divulgado.

Para cada cenário, foi indicada uma pontuação que impactou no nível de evidenciação de cada quesito conforme Quadro 3 a seguir:

Quadro 3: Pontuação para os quesitos

Cenário para o quesito	Pontuação	Impacto na pontuação máxima
Quesito aplicável	1	Soma à pontuação máxima
Quesito não aplicável	N/A	Não soma à pontuação máxima
Quesito não conforme	0	Soma à pontuação máxima

Fonte: Adaptado de Tavares et al. (2010).

Um exemplo de quesito não aplicável seria o cenário onde a empresa não apresenta ativos intangíveis, mas há quesitos que fazem referência direta a esse tipo de ativo, com isso esse quesito não seria aplicável, e a pontuação máxima da empresa seria 17 (excetuando-se o item relacionado aos ativos intangíveis). A pontuação máxima obtida é a soma dos quesitos aplicáveis com os quesitos não conformes.

Assim, o nível de evidenciação para cada empresa se deu de acordo com o Quadro 2 onde, por exemplo, se para uma empresa observou-se que dos 18 quesitos apenas 15 eram aplicáveis, e desses, ela apresentou 12 quesitos em conformidade com a norma, o nível de evidenciação seria 80%, ou seja, 12 (quantidade de quesitos em conformidade) dividido por 15 (pontuação máxima obtida).

Para fins de comparação de resultados, o tratamento descritivo da análise será o mesmo de Tavares et al. (2010), com a apresentação do nível de evidenciação de cada empresa e agrupado por setor de atuação econômica (total de cada setor é a média de todos os níveis de evidenciação das empresas que compõem o setor).

A hipótese levantada por Tavares et al. (2010, p. 88) também foi considerada neste estudo. Hipótese: “[...] todas as empresas analisadas apresentarão plena conformidade com o ato normativo. Caso essa hipótese não seja aceita, identificar-se-á o setor que apresentou 50% da conformidade plena com as diretrizes do CPC 01, por meio do cálculo de um índice que é construído para respeitar as quantidades de empresas por setor”.

Na seção 4 encontram-se destacados os resultados obtidos com a realização da pesquisa.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir da análise dos resultados encontrados, foi necessário excluir três empresas da amostra, pois as mesmas não apresentaram DFP publicadas relativa ao ano de análise indicado, são elas: Souza Cruz (último relatório disponibilizado referente ao exercício de 2014); Tempo Participações (último relatório exercício de 2014); e Wembley (último relatório exercício de 2013). Com isso a amostra final resultou em 22 empresas.

Para as demais empresas, os resultados estão apresentados a seguir segregados em três análises, uma primeira observando os resultados de cada empresa e comparando-se com o estudo de Tavares et al. (2010), uma segunda analisando os resultados por quesito versus os índices de evidenciação e a terceira análise realizando uma observação dos resultados agrupado por setor de atuação.

4.1 Índice de evidência individual

A seguir, são apresentados os resultados de acordo com o Índice de Evidência individual de cada empresa analisada. Além disso, uma comparação preliminar com o estudo de Tavares et al. (2010) também é relacionada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Índice de evidência individual por empresa da amostra

Empresa	Empresa Setor de Atuação	Índice de Evidência Individual	Posição	Comparação com o estudo de Tavares et al. (2010)		
				Tipo de Variação	% estudo anterior	Variação %
B. Brasil	Financeiro e Outros	93%	1°	Aumento	33%	180%
Petrobras	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	83%	2°	Redução	85%	-2%
Amil	Consumo não cíclico	80%	3°	Aumento	19%	327%
Eletrobrás	Utilidade Pública	78%	4°	Aumento	67%	17%
B. Bradesco	Financeiro e Outros	77%	5°	Aumento	29%	169%
Minerva	Consumo não cíclico	77%	5°	Aumento	46%	67%
Vale	Materiais Básicos	72%	6°	Redução	75%	-4%
Coteminas	Consumo cíclico	71%	7°	Aumento	31%	132%
Cesp	Utilidade Pública	70%	9°	Aumento	67%	5%
Oi	Telecomunicações	63%	8°	Aumento	23%	171%
Ambev	Consumo não cíclico	60%	9°	Aumento	19%	220%
Braskem	Materiais Básicos	50%	10°	Redução	78%	-36%
Cremer	Consumo não cíclico	50%	10°	Redução	56%	-10%
Bradespar	Financeiro e Outros	44%	11°	Aumento	25%	78%
Sul América	Financeiro e Outros	43%	12°	Aumento	31%	39%
Unidas	Consumo Cíclico	39%	13°	Aumento	31%	26%
Springs	Consumo Cíclico	33%	14°	Aumento	23%	44%
Cia Brasileira	Utilidade Pública	25%	15°	Redução	78%	-68%
Évora	Materiais Básicos	25%	15°	Aumento	23%	8%
Ref. Manguinhos	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	25%	15°	Aumento	23%	8%
Invest Tur	Consumo Cíclico	8%	16°	Redução	50%	-85%
Tec. Blumenau	Consumo Cíclico	6%	17°	Redução	23%	-76%

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme observado na Tabela 1, nenhuma das empresas da amostra atingiu um índice de evidência individual igual a 100%, mas em contrapartida, nenhuma zerou o índice, indicando uma busca pela conformidade em relação ao cumprimento da norma contábil. Treze empresas (cerca de 59% da amostra), obtiveram índice de evidência maior que 50%, enquanto as outras nove (41% do total) ficaram abaixo dessa marca.

Notou-se também que quinze empresas obtiveram índice de evidência maior do que aquele encontrado no estudo de Tavares et al (2010). Isso indica que a maioria das empresas aumentaram seus índices de evidência no decorrer do tempo entre a realização dos dois estudos, corroborando a ideia da evolução na aplicação da norma. Não se pode afirmar com segurança que essa evolução decorre do conhecimento da norma em função da aplicação dela

no tempo, por repetição, ou ainda, se isso ocorre em razão de as empresas focarem na melhoria da divulgação para atrair investidores ou reportar causas do desempenho obtido no período.

Destaca-se que nove empresas apresentaram um índice de evidenciação maior que 70% (Banco do Brasil; Amil; Eletrobrás; Petrobrás; Banco Bradesco; Minerva; Vale; Coteminas; CESP) sendo este índice superior ao das demais empresas da amostra.

Vale destacar também que o Banco do Brasil foi a única companhia que obteve índice de evidenciação acima de 90%, alcançando o patamar de 93%. O único quesito não divulgado pela mesma foi o detalhamento dos “Requisitos utilizados para definição do Valor de Venda”, que foi o critério utilizado para determinação do Valor Recuperável evidenciado. Apesar disso, os outros quesitos analisados foram adequadamente divulgados e com certo nível de detalhamento, inclusive em tabelas separadas das outras informações.

Essa empresa havia apresentado um índice de evidência no estudo de Tavares et al. (2010) de 33%, o que mostra uma evolução de 180% em relação ao índice anterior. Entretanto, não se pode afirmar que o fato de pertencer ao setor financeiro e que esteja em constante contato com investidores no seu portfólio de produtos, seja um fator determinante para o atingimento desse índice.

Por outro lado, duas empresas (Invest Tur e Tecelagem Blumenau) ficaram abaixo de 10% de nível de evidenciação, percentual este que não havia sido aplicado para nenhum relatório analisado por Tavares et al. (2010) – o menor índice encontrado pelos autores foi 19% - já que elas haviam alcançado índices de evidenciação de 50% e 23%, respectivamente no estudo anterior. Ressalta-se que não foi objeto deste estudo avaliar as causas do aumento ou da redução desses índices.

Sobre as duas empresas que atingiram os menores índices de evidenciação individual, na empresa Invest Tur dedicou um subtópico para apresentar todas as “Circunstâncias que causaram o reconhecimento da perda” por *impairment* dos ativos tangíveis, apesar disso, não foram indicados os valores finais do reconhecimento da perda e este também não foi apresentado de forma separada nas tabelas e demonstrações divulgadas na DFP. Com isso, a evidenciação foi considerada “desconhecida ou em não conformidade” para os outros quesitos.

Como a empresa não divulgou a existência de ativos intangíveis em seu Balanço Patrimonial, os quesitos de evidenciação para esses ativos foram considerados como “não aplicáveis”. Já a empresa Tecelagem Blumenau indicou que realiza o cálculo da perda do valor recuperável para os ativos do imobilizado e intangível (indicando a natureza dos mesmos), mas não apresentou qualquer outra informação sobre as circunstâncias, os requisitos utilizados, as UGC e os valores finais do reconhecimento.

A Petrobrás, que anteriormente havia alcançado o maior índice de evidência dentre as empresas analisadas da amostra (85%), neste atual estudo apresentou um retrocesso neste índice (83%). Embora o resultado alcançado neste trabalho tenha sido menor do que o encontrado por Tavares, esta redução não é considerada substancial.

As maiores variações positivas no índice de evidência ocorridas nas análises dos dois estudos foram para as empresas Amil (+327%); Ambev (+220%); Banco do Brasil (+180%); Oi (+171%); Banco Bradesco (+169%); e Coteminas (+132%). Em contrapartida, as maiores variações negativas foram Invest Tur (-85%); Tecelagem Blumenau (-76%); e Cia Brasileira (-68%). Observa-se que os percentuais de evolução foram maiores que os percentuais de regressão. Porém, não é possível afirmar que a quantidade de vezes que uma norma é aplicada tenha relação direta com a evolução dos índices, conforme pode ser verificado pela involução dos índices de algumas das empresas da amostra.

No tópico a seguir realiza-se a avaliação por quesito aplicável.

4.2 Resultados por quesito analisado

A Tabela 2 a seguir apresenta os índices de evidência observados em cada quesito analisado na pesquisa.

Tabela 2: Índice de evidência individual por quesito analisado

Q.	Quesito	Índice de Evidência
Q1	Valor da perda registrada DRE ou no Patrimônio Líquido (Lucro acumulado)	33%
Q2	Itens da linha onde a perda está registrada	28%
Q3	Perda por <i>impairment</i> registrada para ativos tangíveis	87%
Q4	Circunstâncias que causam o reconhecimento da perda	75%
Q5	Natureza dos ativos individuais afetados	61%
Q6	Descrição da Unidade Geradora de Caixa (UGC)	67%
Q7	Valor Recuperável baseado no Valor de venda	64%
Q8	Valor Recuperável baseado no Valor de Uso	60%
Q9	Valor de venda baseado no mercado ativo	60%
Q10	Taxa de Desconto utilizada para o valor em uso	50%
Q11	Valor Recuperável da UGC baseado no Valor de venda	62%
Q12	Valor Recuperável da UGC baseado no Valor de Uso	60%
Q13	Requisitos utilizados para definição do Valor de venda	32%
Q14	Perda por <i>impairment</i> registrada para ativos intangíveis	86%
Q15	Natureza dos principais ativos afetados e as circunstâncias que causam o reconhecimento	62%
Q16	Pressupostos utilizados no valor recuperável de <i>goodwill</i>	50%
Q17	Valor reconhecido do <i>goodwill</i> alocado a UGC	46%
Q18	Vr reconhecido de ativos intang. de vida útil indefinida, exceto <i>goodwill</i> , alocado a UGC	67%

Fonte: dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 2, nenhum quesito foi evidenciado por 100% das empresas, mas em contrapartida, todos os quesitos foram evidenciados por pelo menos uma empresa, ou seja, nenhum quesito teve 0% de índice de evidenciação. Nesse caso é possível afirmar que as empresas estão em busca da adequação ao cumprimento da norma contábil.

Observa-se que os quesitos com maiores índices de evidenciação foram “Perda por *impairment* registrada para ativos tangíveis” (87%); “Perda por *impairment* registrada para ativos intangíveis” (86%); e “Circunstâncias que causam o reconhecimento da perda” (75%). Ademais, 14 dos 18 quesitos, ou seja 78%, apresentaram índice de evidenciação maior que 50%.

Os quesitos com menores índices de evidenciação por parte das empresas da amostra foram: “Itens da linha onde a perda está registrada” (28%); “Requisitos utilizados para definição do Valor de venda” (32%); “Valor da perda registrada DRE ou no Patrimônio Líquido (Lucro Acumulado)” (33%); e “Valor reconhecido do *goodwill* alocado a UGC” (46%). Observou-se que as empresas muitas vezes buscaram focar nas informações do valor de uso e não nas informações de definição do valor de venda. Em poucas empresas da amostra foi possível identificar se a perda foi registrada na DRE ou no PL, mas na maioria delas foi identificada a evidenciação por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Tavares et al. (2010) não evidenciaram uma análise por quesito, por isso não foi possível realizar uma comparação com o estudo anterior. A seguir são apresentados os resultados segregados por setor de atuação.

4.3 Resultados segregados por setor de atuação das empresas

Na Tabela 3, apresentam-se os resultados segregados por setor de atuação das empresas. Para fins de comparação com o estudo de Tavares et al. (2010), considerou-se um percentual de 50% como sendo Conformidade Plena para análise dos setores.

Tabela 3: Resultado por setor de atuação considerando 50% de Conformidade Plena

Setor de Atuação	Grau de evidenciação do setor, considerando 50% de Conformidade Plena	Comparação com o estudo de Tavares et al. (2010)		
		Tipo de Variação	% estudo anterior	Variação %
Consumo Cíclico	20%	Aumento	17%	20%
Consumo não Cíclico	100%	Aumento	33%	200%
Financeiro e Outros	50%	Aumento	0%	-
Materiais Básicos	67%	Aumento	33%	100%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	50%	Manutenção	50%	0%
Telecomunicações	100%	Aumento	0%	-
Utilidade Pública	67%	Redução	100%	-33%

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 3 que todos os setores, exceto o setor de Utilidade Pública, tiveram uma variação positiva ou igual se comparado aos resultados obtidos no estudo de Tavares et al. (2010). Isso demonstra uma evolução nos resultados apresentados pelas empresas de forma geral.

Dois setores que no estudo anterior haviam obtido um percentual de 0%, hoje considera-se 50% de Conformidade Plena. Neste atual estudo, o setor de Telecomunicações alcançou o índice de 100% e o setor de Financeiros e Outros apresentou um índice de 50%, tendo incluído na listagem de suas empresas a empresa que teve maior nível de evidenciação dentre todas as empresas (Banco do Brasil = 93% de índice de evidenciação individual).

O setor de Consumo não Cíclico apresentou uma variação positiva de 200% em relação ao estudo anterior e o setor de Materiais Básicos variou 100% também positivamente. Em contrapartida, o setor de Utilidade Pública teve uma variação negativa de 33% em relação aos resultados de Tavares et al. (2010), apesar disso este setor apresentou um grau de evidenciação considerando 50% de Conformidade Plena de 67%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar a evolução da aplicação da norma CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos nas empresas de capital aberto, este estudo buscou utilizar os mesmos preceitos e amostra utilizada por Tavares et al. (2010) para construção de uma análise do nível de evidenciação 10 anos após a primeira análise.

Os resultados indicaram que a maioria das empresas da amostra melhoraram seus índices de evidenciação individuais no decorrer do tempo considerando os resultados da análise de Tavares et al. (2010) e este estudo. Além disso, quase metade das empresas analisadas apresentaram um índice de evidenciação maior que 70%, considerado alto. Outro fator que corroborou para a indicação da evolução positiva da aplicação da norma CPC 01 foi o fato de que os percentuais de aumento na variação entre os resultados dos dois estudos foram significativamente maiores que os percentuais de redução.

Observado os resultados por quesito analisado, extraído do CPC 01, nenhum quesito foi evidenciado por 100% das empresas, mas em contrapartida, todos os quesitos foram evidenciados por pelo menos uma empresa, ou seja, nenhum quesito teve 0% de índice de evidenciação. Os quesitos com maiores índices de evidenciação foram “Perda por *impairment* registrada para ativos tangíveis”, “Perda por *impairment* registrada para ativos intangíveis” e

“Circunstâncias que causam o reconhecimento da perda” (75%). Vale destacar que quatorze dos dezoito quesitos apresentaram índice de evidenciação maior que 50%.

Quanto a análise dos setores de atuação, considerando 50% de Conformidade Plena, os resultados apontaram que todos os setores, exceto o setor de Utilidade Pública, tiveram uma variação positiva ou igual se comparado aos resultados obtidos no estudo de Tavares et al. (2010). Com isso, concluiu-se que houve uma evolução positiva nos resultados apresentados pelas empresas de forma geral, se comparado com os resultados anteriormente evidenciados.

Mesmo com essa conclusão, acredita-se que os índices de aplicação da norma ainda precisam melhorar, até atingir um nível no mínimo perto de 100%, para assim a normatização atingir o seu principal objetivo, que é deixar as evidenciações contábeis-financeiras fidedignas, potencializando o poder das mesmas de auxiliar os usuários da informação.

Sugere-se para estudos futuros a análise de uma amostra de maior número, abrangendo estes e outros setores de atuação, além de novas empresas do mercado de capital aberto. Também, análises verificando a aplicação da norma nessas mesmas empresas em tempos futuros são válidas, para verificar possíveis mudanças nos resultados após alguns anos.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, A. C. F.; MORAIS, A. F. *Impairment Test*: um estudo sobre o reconhecimento da perda sob a influência do gerenciamento de resultados e mudança das firmas de auditoria. **Humanidades & Tecnologia em Revista**, v. 16, p. 170-190, 2019.
- BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- BRASIL, Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Deliberação nº. 527 de 1º de novembro de 2007**. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- BRASIL, Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, 2010. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- CARNEIRO, F. J. C.; ALVES, A. S.; REINA, D.; SILVA, S. F. Teste de *Impairment* de ativos: análise da evidenciação nas companhias abertas listadas no Novo Mercado. In: CONGRESSO UFSC DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, 6, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2015.
- CLEMM, A. J. R.; NORILLER, R. M.; SOPRANE, G. A.; RUMIATTO, B. A.; NOGUEIRA, M. A. F. S. *Impairment* em empresas do agronegócio. **Revista Negócios em Projeção**, v. 9, n. 1, p. 127, 2018.
- MACHADO, L. M.; LORANDI, J. A. Teste de recuperabilidade dos ativos: um estudo sobre a evidenciação em empresas de diferentes segmentos da BM&FBOVESPA. **Revista ConTexto**, Porto Alegre, v. 17, n. 37, p. 48-62, 2017.
- MARQUES, C. G. M. ***Impairment test: uma análise do impacto da perda por redução ao valor recuperável nos indicadores de rentabilidade das empresas listadas na BM&F Bovespa***. 2015. 50 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Natal, 2015.
- MAZZIONI, S.; POLITELO, L.; MOREIRA, W. J.; KLANN, R. C. Fatores determinantes na evidenciação da redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment Test*) em empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**, v. 11, n. 4, p. 276-291, 2014.

ONO, H. M.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, J. M. Disclosure sobre *impairment*: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 15, n. 1, p. 67-87, 2010.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

ROSA, T. S.; SCHNEIDER, J. P. W. Análise do impacto da aplicação do CPC 01 - redução ao valor recuperável sobre os indicadores financeiros em empresas do setor de energia listadas na BOVESPA. **Revista de Anais de Eventos Dom Alberto**, v. 1, n. 2, p. 9-14, 2019.

SALES, I. C. H.; ANDRADE, L. F. F.; IKUNO, L. M. *Impairment* e o setor de energia elétrica: características da evidenciação contábil. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 4, n. 1, p. 120-137, 2012.

TAVARES, M. F. N. **Reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil: um estudo sobre o nível de conformidade das empresas listadas na BOVESPA com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. 2010. 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Recife, 2010.

TAVARES, M. F. N.; FILHO, J. F. R.; LOPES, J. E. G.; VASCONCELOS, M. T. C.; PENEIRAS, M. M. M. Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2010.